



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgRg no HABEAS CORPUS Nº 636008 - SP (2020/0345958-9)

RELATOR : **MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK**
AGRAVANTE : ALEX APARECIDO ALVES (PRESO)
ADVOGADO : LEANDRO LOURENÇO DE CAMARGO - SP213736
AGRAVANTE : DANILO MENDES FERREIRA (PRESO)
ADVOGADO : LEANDRO LOURENÇO DE CAMARGO - SP213736
AGRAVANTE : GLEISE GRAZIELI RENUZA (PRESO)
ADVOGADO : LEANDRO LOURENÇO DE CAMARGO - SP213736
AGRAVANTE : KATIA MENDES FERREIRA (PRESO)
ADVOGADO : LEANDRO LOURENÇO DE CAMARGO - SP213736
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Visto que a liminar já foi apreciada no plantão judiciário e o processo se encontra distribuído, além de não ser o caso de retratação, encaminhem-se os autos diretamente ao ministro relator.

Nada há, por ora, a prover.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 06 de janeiro de 2021.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Presidente